



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**9º ZONA ELEITORAL**

Rua José Nobrega da Silva esq., com Rua Manoel Ferreira da Luz – Sena Marques, Barra do Garças-MT  
Tel: (66) 3401-5711.

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2023**

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI,  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E  
A RECICLAR. SEI Nº 10667.2023-9.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78500-000, ora denominado DOADOR, representado, neste ato, pelo Juiz Eleitoral, Excelentíssimo **Dr. Michell Loffi Rocha da Silva**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG: 0869818-0 SSP/MT e do CPF: 570.932.291-15, em conformidade com a Portaria TRE nº 183/2023, e do outro lado, a **Reciclar Ind. E Com. De Material Recicláveis Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 09.263.927/0001-99, com sede na **Rua Thiago Igreja Paranaense, 13, Vila Ceará**, CEP 76.240-000, no Município de **Aragarças-GO**, por ora denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **Edinaleida P. R. Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº **2696065** e CPF nº **530.231.021-04**, tendo em vista o que consta nos Sistemas Eletrônicos de Informações nº **10667.2023-9** e nº **05841.2023-0**, com fundamento no artigo 2º, §2º, III, ‘b’ c/c artigo 4º, IV, do Provimento CRE nº 03/2022 e item 3.2 do Anexo único do Provimento e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1.1.** O presente Termo tem por objeto a doação de resíduos de papéis no tamanho A4 e demais materiais recicláveis, conforme Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/09ºZE (doc nº 0650489 - SEI nº 05841.2023-0) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE-MT), para fins de reciclagem.

**1.1.1.** A pesagem do papel triturado/descharacterizado será realizada em litros (L), observada a padronização em sacos de lixo com litragem de 100l ou 50l para a destinação correta do material, devido à dificuldade em disponibilizar balanças aos cartórios eleitorais.

**1.1.2.** A entrega ocorrerá após cumprido o prazo de 45 dias, sem oposição, do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 27/2023, constante do SEI nº 05841.2023-0, publicado em 09/11/2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**9ª ZONA ELEITORAL**

Rua José Nobrega da Silva esq. com Rua Manoel Ferreira da Luz – Sena Marques, Barra do Garças-MT  
Tel: (66) 3401-5711.

**1.2.** . A Donatária, ao receber o material do Cartório, se compromete a garantir destino sustentável aos resíduos de papéis A4 e demais materiais recicláveis.

Estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2023.

**PELO TRE-MT:**

  
**MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**  
Juiz Eleitoral da 9ª ZE

**PELA ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA DE CATADORES OU, DE EMPRESA RECICLADORA:**

  
**EDINALEIDA P. R. ARAÚJO**  
Representante Legal da Credenciada

**09.263.927/0001-99**  
**RECICLAR IND. E COM. DE MAT.**  
**RECICLÁVEIS LTDA ME**  
Rua Thiago Igreja Paranaense, 13 - Vila Ceará  
CEP 76.240-000  
**ARAGARÇAS - GO**



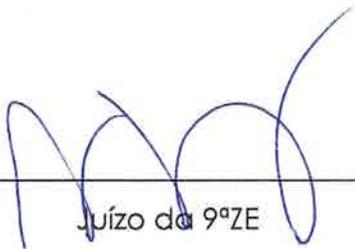
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**9ª ZONA ELEITORAL**

Rua José Nobrega da Silva esq. com Rua Manoel Ferreira da Luz – Sena Marques, Barra do Garças-MT  
Tel: (66) 3401-5711.

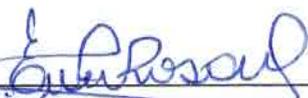
**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2023**

TIPO DE RESÍDUO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DATA
Papel	(L)	9600	05/02/2024
Papel	(L)	7100	09/02/2024

**PELO TRE-MT:**

  
\_\_\_\_\_  
Juízo da 9ªZE

**PELA ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA DE CATADORES OU, DE EMPRESA RECICLADORA:**

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Credenciada

09.263.927/0001-99  
RECICLAR IND. E COM. DE MAT.  
RECICLÁVEIS LTDA ME  
Rua Thiago Igreja Paranaense, 13 - Vila Ceará  
CEP 76.240-000  
ARAGARÇAS - GO